
Portaria nº 060/2022

*Nomeia membro do Conselho
Editorial da Revista Eletrônica*

O Presidente da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina e a Coordenadora da Revista Eletrônica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Art. 1º - Nomear para o cargo de membro do Conselho Editorial da Revista Eletrônica, com mandato a se iniciar em 22 de abril de 2022, o Advogado RODRIGO MEYER BORNHOLDT, OAB/SC 10.292.

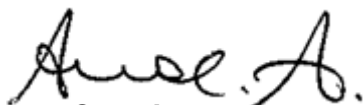
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se.

Joinville, 22 de abril de 2022.



Óliver Jander Costa Pereira
Presidente
OAB/SC Subseção Joinville



Ana Catarina de Alencar
Coordenadora da Revista Eletrônica
OAB/SC Subseção Joinville